

Brasília, 09 de novembro de 2018

Ao  
BANCO DO BRASIL  
DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS  
Negociação coletiva  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA

Senhoras e Senhores:

Apresentamos através desta a proposta da CONTRAF-CUT suas premissas para a sustentabilidade da Cassi.

A proposta que apresentamos tem como base as premissas construídas e debatidas no Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, bem como a utilização das informações disponibilizadas nos relatórios atuariais da Cassi e Relatório da Consultoria Accenture publicado pela Cassi.

A proposta construída apenas no âmbito da Cassi e patrocinador, sem a participação dos Sindicatos e Entidades de Representação dos Funcionários da ativa e aposentados do BB, foi rejeitada por cerca de 70% dos associados da Cassi, o que requer a **urgente necessidade de retomada do processo de negociação**.

Reivindicamos o estabelecimento de uma negociação envolvendo todas as partes, assim como houve durante todos os processos negociais e de propostas de alteração estatutária da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.

O processo de negociação envolvendo sindicatos e entidades de representação é o único ambiente onde se constrói proposta passível de avaliação e aprovação pelo Corpo Social, pelo que novamente nos colocamos à disposição para reabertura da mesa de negociação específica com objetivo de achar soluções negociadas conjuntamente entre patrocinador e representantes dos associados com o objetivo de buscar a sustentabilidade da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Wagner Nascimento  
Coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil  
CONTRAF-CUT

## PROPOSTA DA CONTRAF-CUT PARA A CASSI – VERSÃO JULHO/2018

### CONTEXTO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA EM NOVEMBRO DE 2018

**a) O patrocinador Banco do Brasil apresentou proposta para a mesa de negociação com as entidades representativas CONTRAF, CONTEC, ANABB, AAFBB e FAABB em abril.** A proposta rompe todos os princípios construídos por consenso inclusive com o Banco ao longo de 18 meses de negociações (maio/2015 até outubro/2016) sobre o déficit e a sustentabilidade do Plano de Associados da Cassi, processo negocial que levou à assinatura do *Memorando de Entendimentos (em vigor até dez/2019)*. Proposta sugeria aos associados a quebra da solidariedade de diversas formas: cobrando por dependentes, reduzindo a proporção no custeio estatutário de 60/40, aumentando coparticipações onerando mais aqueles que estão adoecidos e crônicos e deixando de contribuir para associados aposentados.

**b) O patrocinador Banco do Brasil propôs mudanças profundas no poder de representação dos associados na governança da Caixa de Assistência, esvaziando na gestão a representação e o poder dos donos da associação, os bancários da ativa e aposentados.** A manutenção das áreas de atividades fim com as representações dos associados é importante no modelo de gestão compartilhada com o patrão e a igualdade de poder nas decisões também, porque propostas rejeitadas na Diretoria Executiva e no Conselho Deliberativo são DECISÕES que não alcançaram maioria e isso é normal numa instituição e numa administração. Outra mudança profunda apresentada pelo patrocinador era em relação ao custeio e despesas de saúde por parte dos associados, baseadas inclusive em Resolução de Governo que feria o Estatuto da Cassi (CGPAR 23, questionada na justiça). As mudanças aumentavam gastos dos associados e reduziam os gastos do patrocinador BB, alterando a essência do Estatuto contratado entre as partes.

**c) Proposta construída fora da mesa de negociação com as entidades representativas é rejeitada por 70% dos associados em consulta, mas segue urgente a necessidade de busca de solução negociada para a sustentabilidade da Cassi:** corpo social se manifesta contrário às mudanças profundas na governança da Cassi, retirando poder dos associados; na quebra da solidariedade, base da Caixa; e no custeio do sistema, desonerando o patrocinador e onerando muito mais os associados. A rejeição do processo mostrou que o melhor caminho é uma proposta construída em conjunto com as entidades representativas como ocorreu ao longo da história da Cassi como, por exemplo, em 2016, em 2007, em 1996. Os resultados negativos da Cassi dos anos oitenta até a reforma de 1996 mostraram que a gestão da Caixa hegemônica pelo patrocinador BB obteve resultados muito ruins e levaram à grave crise dos anos noventa. Por fim, ter como base o mercado de saúde é o inverso da conquista da Cassi que surgiu da reforma de 1996: ter deixado de ser mera pagadora de despesas assistenciais compradas no mercado privado e passar a organizar uma operadora focada na gestão de saúde e coordenação de cuidados em relação à população assistida, através de atenção primária com estrutura própria (CliniCassi), promoção de saúde e prevenção de doenças, com atenção integral e programas de saúde, operadora gerida pelos próprios associados e com patrocínio do Banco do Brasil.

## PRINCÍPIOS A SEREM PRESERVADOS NA CASSI

**a) O princípio da solidariedade** na Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil deve ser preservado, não se aceitando qualquer desvirtuamento semântico do sentido real da solidariedade na Cassi. Existem diversas maneiras de se arrecadar recursos para um sistema de saúde ou operadora, de se cobrar pela assistência nesse sistema e de se definir as coberturas e formas de tratamento ofertados. Na Caixa de Assistência DOS funcionários do BB, a solidariedade conquistada ao longo de mais de sete décadas de existência define que os associados vão contribuir com uma porcentagem igual do salário ou benefício para a arrecadação de recursos, independentemente da idade, da condição de saúde ou perfil epidemiológico, do tamanho do grupo familiar e que não terão tratamentos diferenciados de acordo com a posição ocupada na pirâmide social, por ganhar mais ou menos ou pelo cargo que ocupa na empresa, sendo TODOS atendidos de acordo com suas necessidades. E ao longo da história de lutas dos bancários associados à Cassi, o patrocinador passou a contribuir solidariamente com a arrecadação dos recursos da Caixa e passou a ter benefícios empresariais com isso porque a Cassi passou a ser o principal retentor de talentos do Banco e seu custo é menor que o do mercado. É um direito estatutário, um contrato jurídico.

**b) O modelo assistencial** definido para a Caixa de Assistência após a reforma estatutária de 1996, de **Atenção Integral à Saúde**, através de **Atenção Primária e Estratégia de Saúde da Família (ESF)** a partir de estruturas de atendimento próprias, as **CliniCassi**, deve ser preservado e ampliado, com maiores possibilidades de atendimento nas unidades próprias e parcerias referenciadas. O patrocinador Banco do Brasil quer tomar para si o poder de gestão da Cassi, mas a história da Caixa de Assistência e os sucessivos déficits e descontroles das contas demonstram o que isso significou até 1995. Quando a Cassi era gerida pelo patrocinador Banco do Brasil, e era uma mera pagadora de despesas assistenciais compradas no mercado de saúde privado, ela já apresentava déficits de quase 100% entre arrecadação e despesas nos anos de 1992, 1993 e 1994. O que permitiu a entidade sobreviver mais de duas décadas praticamente com o mesmo recurso arrecadado, frente ao absurdo do crescimento anual das despesas compradas no mercado privado, foi justamente o vigor de seu modelo assistencial gerido nas áreas de atividade fim por eleitos, representantes dos associados, legítimos interessados na assistência à saúde dos participantes representados. Os estudos desenvolvidos nos últimos anos na Diretoria de Saúde (2014-2018) comprovaram que a população com maior risco e grau de complexidade da Cassi é cuidada pelo sistema ESF/CliniCassi/Programas de Saúde e a despesa assistencial dos vinculados à ESF chega a ser de 20 a 30% menor no uso dos recursos pagos no mercado de saúde, conforme o grau de complexidade dos participantes.

**c) A estrutura de governança da Caixa de Assistência deve estar sob o comando dos representantes dos associados da Cassi, os donos da autogestão, ou no máximo sendo gerida de forma paritária entre associados e patrocinador.** Ao longo da história da Cassi, a gestão já experimentou poder decisório tanto para um lado quanto para o outro. A distribuição da estrutura de governança atual entre representantes dos associados e do patrocinador não é o

fator determinante para a situação econômico-financeira em que a operadora se encontra. Também não é verdade que a operadora sofra com problemas de “não-decisão” em seus colegiados. Isso é uma falsa premissa. Quando um tema apresentado por uma das partes não alcança consenso ou maioria, é porque ele NÃO foi aprovado. Isso é uma DECISÃO! Ao longo dos exercícios de gestão paritária acontece uma pequena porcentagem de casos de não aprovação por empate nos colegiados, porque o outro lado entende que a proposta prejudica seus representados, seja o Banco do Brasil, sejam os associados. **A Diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes**, responsável pelos planos de saúde e rede credenciada, pela regulação dos planos e pela central de atendimento e a **Diretoria de Saúde e Rede de Atendimento**, responsável pelas políticas e programas de saúde, incluindo o convênio de saúde ocupacional (PCMSO) e pela gestão das unidades administrativas e de atendimento próprio em saúde (CliniCassi), bem como pela relação com os associados nos Estados, **ambas diretorias devem continuar sob a gestão dos eleitos pelos associados, pois são atividades fim, são áreas cujos maiores interessados são os donos da Caixa de Assistência**. As áreas meio e de controle da operadora, a Presidência e a Diretoria de Administração e Finanças, são de indicação do patrocinador e **se alguma mudança deve ser feita para que a Cassi avance em seus objetivos estratégicos e assistenciais é estabelecer o voto de qualidade (minerva) no Conselho Deliberativo para o presidente do CD, que deve continuar sendo um representante eleito**.

## DETALHAMENTO DA PROPOSTA DA CONTRAF-CUT ATUALIZADA EM 09/11/2018

A partir do contexto apresentado e dos princípios e direitos a serem preservados na Cassi, e considerando o tempo mínimo necessário para encontrar uma solução para o déficit do Plano de Associados, que trouxe consigo problemas sérios de liquidez e margem de solvência da operadora de autogestão, propomos:

**1 – NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE ENTIDADES E BB** - Retomar a mesa negocial com o patrocinador Banco do Brasil para a busca de soluções consensuais ou de maioria entre as partes como ocorreu com a proposta do *Memorando de Entendimentos*, preservando premissas e princípios históricos da Caixa de Assistência.

**2 – NOVAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS** - Recompôr as receitas operacionais com um aditivo ao *Memorando de Entendimentos (receitas extraordinárias e temporárias)*, prorrogando seu prazo para dezembro de 2023, com uma adequação dos valores à realidade econômico-financeira apurada atuarialmente, de forma a equilibrar as reservas do Plano e atender à legislação em relação à margem de solvência (ANS).

**VANTAGENS DA PROPOSTA:** essa proposta tem a vantagem de não desrespeitar CVM, não alterar a essência do Estatuto Social, como ocorreu com a inclusão do *Memorando* (nov/2016), não altera direitos sociais e governança da Cassi e não define novos índices de custeio antes da ESF estar à disposição de ampla maioria de seu público assistencial definido desde 2004: o conjunto de participantes do Plano de Associados e crônicos do Cassi Família.

### 3 – DEFINIÇÃO DE METAS DE AMPLIAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL -

Estabelecer metas de ampliação da cobertura do modelo assistencial ESF entre os anos de 2019-2023 (5 anos), com mais equipes de família, ampliação das estruturas e procedimentos das CliniCassi, bem como Polos Regionais de Atenção à Saúde, Núcleos de Atendimento Especializados (NAE) e redes referenciadas nas capitais e interiores, pois quanto maior a população vinculada à ESF, menor a tendência de crescimento da curva das despesas assistenciais no tempo. A ESF até dezembro de 2017 estava à disposição de pouco mais de 180 mil participantes, tendo cerca de 150 mil cadastrados do Plano de Associados (400 mil) e cerca de 30 mil cadastrados no Cassi Família (290 mil). O número de vinculados à ESF até 2017 estava próximo a 57 mil cadastrados.

#### SUGESTÃO DE META DE CRESCIMENTO DA COBERTURA DA ESF: 10% AO ANO

2018	– de 182 mil para 185 mil (exceção, viável pela inauguração da CliniCassi Ed. BB)
2019	– de 185 mil para 203,5 mil
2020	– de 203,5 mil para 223,8 mil
2021	– de 223,8 mil para 246,2 mil
2022	– de 246,2 mil para 270, 8 mil
2023	– de 270,8 mil para 300 mil

**A meta de crescimento da cobertura da Estratégia Saúde da Família poderá ser viabilizada, utilizando as propostas apontadas pela Consultoria Accenture para a ESF no seu relatório sobre Gestão de Operadoras:**

- ampliação e qualificação dos beneficiários da ESF;
- utilização de ações de comunicação e marketing com os funcionários do BB utilizando parcerias Cassi/BB

### 4 – REGULARIZAÇÃO DOS VALORES APONTADOS NO GDI (GRUPO DE DEPENDENTES INDIRETOS) –

Como apontado pela consultoria Sallutis no valor de R\$ 450 milhões antecipando seu pagamento para o caixa da Cassi de forma a resolver neste ano os problemas apontados com déficit atual. Inclusive esse retorno de valores é apontado pela proposta de parte da governança da Cassi como forma de solucionar temporariamente a solvência atual do plano.

**5 –VALORES DO NOVO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS (2019-2023)** - No Aditivo ao *Memorando de Entendimentos*, no que diz respeito às receitas e ressarcimentos extraordinários e temporários, definir 1,5% para o corpo social, totalizando uma receita entre os anos de 2019 (inclusive) a 2023 de 412 milhões/ano x 5 anos = 2,060 bilhões da parte dos associados e o ressarcimento por parte do patrocinador sendo 1,5 vez este montante extraordinário e temporário, ou seja, 618 milhões/ano e 3,090 bilhões em 5 anos, tendo a mesma metodologia contábil e legal que o Banco construiu em 2016, ao fazer a proposta.

*É importante destacar que só é possível aumentar o ressarcimento dos investimentos em saúde por parte do patrocinador BB (RTE) se houver maiores investimentos na estrutura das CliniCassi e nos programas e coberturas especiais, pois o valor ressarcido pelo Banco previsto no Memorando (24,9 milhões em ago/2018) empata com as despesas atuais. Por isso a necessidade de metas de crescimento na estrutura ESF/CliniCassi/Programas e número de cadastrados para chegar a 300 mil.*

**SÍNTESE:** O Plano de Associados teria uma receita operacional nova de 1,03 bilhão/ano (5,15 bilhões entre 2019-23) para reequilibrar liquidez e margem de solvência, fazer os investimentos necessários (tecnológicos, estruturais e humanos) e ampliar o modelo assistencial, preservando o Estatuto e suas premissas, tanto na questão do custeio quanto dos direitos e coberturas dos associados. Além disso, a condição para se reavaliar os sistemas de custeio, gestão e saúde da Cassi como o próprio modelo assistencial com uma cobertura mais robusta em funcionamento, permitirão decisões mais acertadas e com temporalidades mais adequadas a partir de 2024.

**6 – APRIMORAMENTO DE MECANISMOS DE GOVERNANÇA** – Instituir grupo de trabalho específico para aprimoramento dos mecanismos de alçadas e estrutura de normativos da Cassi visando melhoria nos processos de decisão.

**A revisão dos normativos é apontada no Relatório da Consultoria Accenture sobre o Modelo Operacional.**

**COMISSÃO DE EMPRESA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-CEBB  
CONTRAF-CUT Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro  
09 DE NOVEMBRO DE 2018**